



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

## DECRETO Nº. 058/2025

PUBLICADO  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 26.06.2025  
Edição nº 3306

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, o Decreto 56/2025, de 16 de junho de 2025, com o objetivo de ajustar as ações e determinações anteriores conforme necessidade da administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito aos 25 dias do mês  
de junho do ano de 2025.

  
**JOÃO MARCOS FERRER**  
Prefeito Municipal